



Ofício 022/2024 – Coordenadora de Parcerias de Proteção Especial – Lei 13.019/2014

Termo de colaboração 005/2024 - Emenda Parlamentar Municipal

Serviço: Custeio e incremento as ações do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Pessoa Idosa – ILPI

Parecer

Pontal, 21 de Outubro de 2024

Venho por meio deste, responder o ofício 087/2024 encaminhado a esta Coordenação de Parcerias referente ao remanejamento e ajuste dos recursos do Plano de Trabalho desenvolvido pela OSC.

Conforme justificativa da OSC, durante este período a OSC recebeu doações que puderam suprir algumas necessidades e por esse motivo requer o remanejamento de alguns recursos. Foi alterado o custeio das despesas com Recursos Humanos para custeio com materiais de consumo, sendo que o proposto no Plano de Trabalho inicial estava previsto o valor de R\$ 5.000,00 para materiais de consumo.

Nesse sentido, requer o remanejamento de R\$ 26.807,00 das despesas com Recursos Humanos para o custeio de materiais de consumo.

Sendo assim, essa coordenação de parcerias, coloca-se favorável a tal solicitação, visto que não haverá há alteração do objeto e nem prejuízo no desenvolvimento do objeto. Sendo apenas para o momento.

Atenciosamente,

Marília Camilo de Oliveira Souza

Coordenadora de Parcerias da Proteção Social Especial